



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 16 de setembro de 2015, às 8h30min, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina
3 (CGRAD/UFSC), convocada por meio do Ofício Circular nº 13/2015/CGRAD, em caráter
4 extraordinário, para apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação
5 anteriormente preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme
6 atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Elane Schwinden Prudêncio, Maria
7 Risoleta Freire Marques, Sérgio Nunes Melo, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas
8 Pacheco, Gabriel Coutinho Barbosa, Humberto Pereira Vecchio, Fabrício de Souza Neves,
9 Soraia Dornelles Schoeller, Vladimir Arthur Fey, André Luís da Silva Leite, Sônia Maria
10 Hickel Probst, Luiz Alberto Gómez, Renato Lucas Pacheco, Frank Augusto Siqueira, Rafael
11 Carvalho Bueno, Lucas de Oliveira Wolski e Priscila Batista da Silva, sob a presidência do
12 Pró-Reitor de Graduação, professor Julian Borba. Ausente, justificadamente Diego Peres
13 Netto e Natacha Eugênia Janata. Convidado, professor Olinto Furtado (Presidente da
14 Coperve) para participar dos itens 2 a 4. Ato contínuo, o senhor presidente abriu a sessão, fez
15 a conferência do *quórum*, instalou a reunião e procedeu à leitura, discussão e votação das
16 matérias constantes da ordem do dia a qual foi enumerada, consoante consignado adiante:
17 **Item 1. Apreciação e aprovação das atas realizadas nas seguintes datas: 17/06; 24/06;**
18 **01/07 e 08/07 do corrente ano.** Os documentos foram aprovados à unanimidade de votos,
19 com contribuições do conselheiro Renato Lucas Pacheco. **Item 2. Processo nº**
20 **23080.048716/2015-35 - Objeto: Proposta de retificação da Resolução Normativa nº**
21 **24/CGRAD/2015 - vagas Letras Libras**, sob relatoria do conselheiro Ricardo Lucas
22 Pacheco. O relator manifestou-se pela aprovação das retificações necessárias para o
23 atendimento à Resolução nº 09/2015/CUn, sugerindo a elaboração de uma nova resolução
24 normativa para o processo seletivo do concurso vestibular 2016 da UFSC, com devida
25 adequação do quadro geral de vagas a essa nova situação. Este relato havia sido aprovado *ad*
26 *referendum* pelo presidente da sessão e, sendo submetido à votação, o Parecer nº
27 103/2015/CGRAD foi homologado à unanimidade. **Item 3. Processo nº 23080.048627/2015-**
28 **99 - Objeto: Proposta de Resolução Normativa para o processo seletivo 2016 - vagas**
29 **suplementares ao grupo etnicorracial negro**, sob relatoria do conselheiro Ricardo Lucas
30 Pacheco. O senhor presidente informou que, como a discussão havia iniciado na sessão
31 anterior com a aprovação de ponto-a-ponto da resolução, que se seguiria do ponto de onde se
32 havia parado. Vencida a discussão acerca da proposta de resolução, onde se manifestou
33 dúvidas, por exemplo, quanto ao critério de preenchimento das vagas suplementares
34 remanescentes, passou-se a leitura do relatório que, após analisar os documentos contidos nos
35 autos, verificou-se que o projeto de resolução normativa para o processo seletivo, que visa o
36 preenchimento das vagas suplementares destinadas aos candidatos pertencentes ao grupo

37 etnicorracial negro nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Santa
38 Catarina, está bem elaborado, segue o padrão das demais resoluções que tratam de
39 vestibulares na UFSC e atende o que está previsto nos incisos II e IV do artigo 3º da
40 Resolução nº 52/2015/CUn. Porém, conforme apreciação da Câmara de Graduação, houve
41 alterações no sentido de tornar a presente resolução mais clara. Nesse sentido, o relator votou
42 pela aprovação da proposta de resolução normativa para o processo seletivo 2016, com vistas
43 ao preenchimento das vagas suplementares destinados a candidatos pertencentes ao grupo
44 etnicorracial negro nos cursos de graduação presencial da UFSC, bem como do Quadro de
45 Vagas específico, com alterações propostas por esta Câmara. A Câmara de Graduação,
46 suficientemente esclarecida, acompanhou o voto do relator e aprovou à unanimidade de votos
47 os termos do Parecer nº 104/2015/CGRAD. **Item 4. Processo nº 23080. 048645/2015-71 -**
48 **Objeto: Proposta de Resolução Normativa para o processo seletivo 2016 - SISU/MEC,**
49 sob relatoria do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. O relator disse que, analisando a
50 presente proposta de Resolução Normativa para o Processo Seletivo 2016 – SISU/MEC, com
51 vistas à seleção de alunos para 30% (trinta por cento) das vagas dos cursos de graduação
52 presencial da Universidade Federal de Santa Catarina, percebeu que a mesma está bem
53 elaborada, seguindo o padrão das demais resoluções que tratam de Vestibulares na UFSC e
54 atende à Resolução nº 09/2015/CUn, de 29 de maio de 2015, exceto no que diz respeito à
55 necessidade de retificação dos artigos que a Câmara de Ensino propôs alterações. O Quadro
56 Geral de Vagas também precisaria ser reformulado, uma vez que o curso de Libras está
57 excluído desta forma de ingresso, conforme Art. 2º da citada Resolução. Todavia, o
58 Presidente da Coperve, presente à reunião, informou isto já havia sido verificado e corrigido.
59 Assim, pelo exposto e não identificando nada que possa obstar, o relator manifesta-se pela
60 aprovação da proposta de Resolução Normativa para o Processo Seletivo 2016 – SISU/MEC,
61 com vistas à seleção de alunos para 30% das vagas dos cursos de graduação presencial da
62 Universidade Federal de Santa Catarina, a serem oferecidas no ano letivo de 2016, conforme
63 especificado no Quadro Geral de Vagas, com as alterações propostas por esta Câmara de
64 Ensino. Assim sendo segue, como anexo, a proposta de Resolução com as referidas
65 modificações. Como a minuta já havia sido discutida em sessão anterior a essa, o senhor
66 presidente retomou a palavra passou à votação, sendo o teor do Parecer nº 105/2015/CGRAD
67 do conselheiro-relator, aprovado à unanimidade de votos. Na sequência, o presidente
68 agradeceu a todos os envolvidos na elaboração e análise das propostas dos Itens 2, 3 e 4
69 (Coperve, comissões e relator). **5. Processo nº 23080. 049655/2015-23 - Objeto:**
70 **Autorização para exercício excepcional de 40 horas no ano de 2016,** sob relatoria do
71 conselheiro André Luís da Silva Leite. A Câmara de Graduação aprovou os termos do
72 Parecer nº 102/2015/CGRAD, em conformidade com a Resolução 046/CUn/2014, que
73 permite o regime excepcional de 40 (quarenta) horas semanais aos docentes dos seguintes
74 Departamentos, em áreas específicas: a) **Ginecologia e Obstetrícia** - Técnicas avançadas de
75 diagnóstico por imagem, Medicina Fetal, Radioterapia, Oncologia e atividades em centros
76 cirúrgicos e ambulatoriais do Centro de Ciências da Saúde; b) **Cirurgia** - Internato Médico
77 IV - Saúde do Adulto - Cirúrgico, Internato Médico II - Saúde do Adulto, Cirúrgico, Saúde
78 do Adulto II: Técnica Operatória I e Anestesiologia; Saúde do Adulto III: Cirurgia Torácica;
79 Saúde do Adulto IV: Cirurgia Geral I e II, Proctologia, Cirurgia Plástica; Saúde do Adulto V:
80 Cirurgia Vascular I e II, Traumatologia e Ortopedia I e II, Otorrinolaringologia e Cirurgia da
81 Cabeça e Pescoço; Saúde do Adulto VI: Urologia Trauma; c) **Clínica Médica** - Conteúdo de
82 Hematologia (MED 7013), Conteúdo de Neurologia (MED 7021), Conteúdo de Psiquiatria
83 (MED 7021) d) **Odontologia** - Materiais Dentários, Periodontia, Ortodontia e Prótese; e)
84 **Pediatria** - Saúde da Criança I (MED 7003), Saúde da Criança II (MED 7007), Saúde da
85 Criança III (MED 7011), Saúde da Criança IV (MED 7015), Saúde da Criança V (MED
86 7019), Saúde da Criança VI (MED 7023), Internato Médico I – Saúde da Criança

87 (MED7027) e Internato Médico III – Saúde da Criança (MED 7033) f) **Patologia** - Medicina
88 Legal, Anatomia Patológica e Patologia Bucal; g) **Direito** - Direito Público, Direito Privado,
89 Direito Processual e Prática Jurídica (EMAJ) e Propedêutica Jurídica do Centro de Ciências
90 Jurídicas. **Item 6. Processo nº 23080. 047731/2015-66 - Objeto: Regulamentação de**
91 **estágio de docência em função dos alunos de graduação**, sob relatoria da conselheira Sônia
92 Maria Hickel Probst. Após algumas explicações, a relatora pediu que o processo saísse de
93 pauta para maior embasamento e complementação de informações, retornando
94 posteriormente a pauta da próxima sessão. **7. Processo nº 23080.017365/2014-30 - Objeto:**
95 **Revalidação de diploma de graduação de Anna Belavina Kuerten, expedido por**
96 **estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior - Curso de Graduação em**
97 **Letras/Inglês**, sob relatoria do conselheiro Vladimir Arthur Fey. O relator submeteu seu
98 parecer favorável à revalidação do diploma de Anna Belavina Kuerten, expedido pela
99 *Instituição Estatal de Ensino Superior Profissional – Universidade Estatal Pedagógica de*
100 *Yaroslavi – K.D Ushinsky (Federação Russa)* como equivalente ao diploma do Curso de
101 Licenciatura em Letras Inglês oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação,
102 após alguns esclarecimentos, aprovou, à unanimidade de votos, os termos do Parecer de nº
103 106/2015/CGRAD. **8. Processo nº 23080.015659/2014-27 - Objeto: Revalidação de**
104 **diploma de graduação de Juan Sebastian Moya Baquero, expedido por estabelecimento**
105 **estrangeiro de Ensino Superior - Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, sob
106 relatoria do conselheiro Sérgio Nunes Melo. O relator submeteu seu parecer favorável à
107 revalidação do diploma de Juan Sebastian Moya Baquero, expedido pela *Universidad de Los*
108 *Andes* (Colômbia) como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Engenharia
109 Elétrica oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, à unanimidade
110 de votos, os termos do Parecer de nº 108/2015/CGRAD. **9. Processo nº 23080.016242/2013-**
111 **09 - Objeto: Revalidação de diploma de graduação de David Fernando Santiago Villena**
112 **Del Caprio, expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior - Curso de**
113 **Graduação em Direito**, sob relatoria do conselheiro Gabriel Coutinho Barbosa. O relator
114 submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma de David Fernando Santiago
115 Villena Del Caprio, expedido pela *Universidad Católica San Pablo* (Peru), emitido em 27 de
116 janeiro de 2011, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Direito oferecido
117 pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, à unanimidade de votos, os
118 termos do Parecer de nº 107/2015/CGRAD. Finalizada a pauta, o senhor presidente retomou a
119 palavra e passou a dar alguns **Informes**. Apesar da greve, PROGRAD, por delegação de
120 competência, está tentando fazer contratações e nomeações de professores já concursados.
121 Por enquanto, conseguiu fazer algumas contratações (professores substitutos). Foi suspenso
122 um concurso. Mas, há a previsão de abertura para a próxima semana de processo seletivo
123 para professores substitutos. Mencionou que estão saindo nomeações (professores efetivos) e
124 que o concurso público está atrasado. Talvez o edital saia em outubro, para nomeação apenas
125 para o ano que vem (março/abril). Não se sabe se haverá vagas para novos concursos, embora
126 haja muitas vagas a serem preenchidas. O possível fim do abono permanência pode levar a
127 uma enxurrada de novas vagas de professor equivalente. Não se garante as respectivas
128 substituições. Informou que o curso de Design de Animação já está cadastrado no e-Mec.
129 Tomando a palavra, o conselheiro Áureo fez o reconhecimento público da iniciativa e do
130 esforço da PROGRAD em realizar as contratações, apesar de todas as dificuldades. Lembrou
131 as dificuldades da PRAE, que não conseguiu oferecer soluções às demandas a ela dirigidas.
132 Retomando a palavra, o presidente encerrou o debate, agradeceu a presença de todos e
133 declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária executiva
134 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo
135 senhor presidente e pelos(as) demais conselheiros(as). Posteriormente o conteúdo subscrito

136 nesse documento será divulgado na página: [http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-](http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/)
137 [atas/](http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/). Florianópolis, 16 de setembro de 2015.

Julian Borba (Presidente)
Diogo Peres Netto (Titular)
Elane Schwinden Prudêncio (Suplente)
Maria Risoleta Freire Marques (Titular)
Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente)
Sérgio Nunes Melo (Titular)
Paulo Ricardo Berton (Suplente)
Áureo Mafra de Moraes (Titular)
Daisi Irmgard Vogel (Suplente)
Ricardo Lucas Pacheco (titular)
Nívia Márcia Velho (Suplente)
Natacha Eugênia Janata (Titular)
Marli Duas de Souza Pinto (Suplente)
Gabriel Coutinho Barbosa (Titular)
Maria Eugênia Dominguez (Suplente)
Luciana Cardoso Silveira (Titular)
Thainá Castro Costa F. Lopes (Suplente)
Renata Palandri Sigolo Sell (Titular)
Fernando Cândido da Silva (Suplente)
Santiago Francisco Yunes (Titular)
Fábio Peres Gonçalves (Suplente)
Humberto Pereira Vecchio (Titular)
Letícia Albuquerque (Suplente)
Fabrício de Souza Neves (Titular)
Daniela Lemos Carcereri (Suplente)
Soraia Dornelles Schoeller (Titular)
Maria Madalena Canina Pinheiro (Suplente)
Vladimir Arthur Fey (Titular)
Luiz Carlos de Carvalho Junior (Suplente)
André Luís da Silva Leite (Titular)
(Suplente)

Sônia Maria Hickel Probst (Titular)
Mônica Maria Mendes Luna (Suplente)
Luís Alberto Gómez (Titular)
Hugo Moreira Soares (Suplente)
Renato Lucas Pacheco (Titular)
Pablo Heleno Sezerino (Suplente)
Frank Augusto Siqueira (Titular)
Mario A. Ribeiro Dantas (Suplente)
(Titular)
Arthur Bobsin de Moraes (Suplente)
Rafael Carvalho Bueno (Titular)
Leonardo Ulisses Moraes (Suplente)
Lucas Wolski (Titular)
Eduarda Vieira Floriani (Suplente)
Filipe Bezerra dos Santos (Titular)
Priscilla Batista da Silva (Suplente)